

**AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**

Direção-Geral de Energia e Geologia

**Aviso n.º 23095/2022**

*Sumário:* O Município de Amares, requereu a fixação do perímetro de proteção da água mineral natural Caldelas.

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 46.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que o Município de Amares na qualidade de titular do contrato de exploração da água mineral natural denominada Caldelas, requereu a fixação do perímetro de proteção daquele recurso, localizado no concelho de Amares, distrito de Braga, cujas 3 zonas estão delimitadas pelas poligonais cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas PT-TM06/ETRS89:

## Zona Imediata:

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	-19781	222101
2 .....	-19781	221995
3 .....	-19627	221995
4 .....	-19621	222155

## Zona Intermédia:

Vértice	X (m)	Y (m)
5 .....	-20406	222388
6 .....	-19993	221333
7 .....	-18899	221036
8 .....	-17456	222265
9 .....	-17596	223063
10 .....	-18351	223311

## Zona Alargada:

Vértice	X (m)	Y (m)
11 .....	-21854	221998
12 .....	-21442	221032
13 .....	-18752	220880
14 .....	-16513	222773
15 .....	-18256	224004
16 .....	-20177	224162

No interior das referidas áreas aplicar-se-ão as restrições e condicionamentos ao uso e fruição dos terrenos estabelecidos nos artigos 47.º a 49.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho.

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208, 8.º andar, 1069-203 Lisboa. O pedido de con-



sulta deverá ser endereçado para [aguas@dgeg.gov.pt](mailto:aguas@dgeg.gov.pt), endereço para onde deverão ser enviadas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

3 de novembro de 2022. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

315845597